Processo Licitatório
FLS. 291

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO "A", PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA-PE, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PROPOSTA Nº 26146.017123/0002-00. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/06/2018; Diário Oficial da União - 14/06/2018; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (Amupe) - 14/06/2018; Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabira - 14/06/2018; Folha de Pernambuco - 14/06/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA. - CNPJ: 02.472.105/0001-79; IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 11.405.446/0001-12. Às 07:45 horas do dia 27/06/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 004/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA - Pregoeiro; MARLI FERREIRA LIMA GOMES - Membro da equipe de apoio; ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA. - Representante: JORGE GUSTAVO BARBOSA DE MOURA, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Gildo Branco, 214 - Aptº 404 - Casa Caiada - Olinda - PE, CPF nº 692.534.044-34, Carteira de Identidade nº 3315083 SSP-PE; IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA - Representante: JOSÉ AGNALDO BEZERRA GONÇALVES, Brasileiro, Casado, Gerente de Vendas, residente e domiciliado na Rua Leonardo Pacheco Duque, 407 - São Miguel - Arcoverde - PE, CPF nº 495.662.614-20, Carteira de Identidade nº 3053433 SSP-PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA - Valor: R$ 160.000,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Presentes a Sessão a Srª MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, Secretária de Saúde e o Sr. HELDER OLIVEIRA AMARAL, Diretor de Transportes, que a tudo presenciaram. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

MARLI FERREIRA LIMA GOMES

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES

ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA.

IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

HELDER OLIVEIRA AMARAL

Processo Licitatório
FLS. 202

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO "A", PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA-PE, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PROPOSTA Nº 26146.017123/0002-00.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA..
Item(s): 1; Valor: R$ 168.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s e sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. Do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.		
0	11.405.446/0001-12	IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA	85.000,00
0	02.472.105/0001-79	ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA.	84.000,00
1	11.405.446/0001-12	IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA	80.000,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

Processo Licitatório
FLS. 203

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA.
Item(s): 1.
Valor: R$ 160.000,00.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

MARLI FERREIRA LIMA GOMES

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES

ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA.

IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA

MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

HELDER OLIVEIRA AMARAL